

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 2018.

Aprova as contas do ex-Prefeito de Arinos referentes ao exercício de 2016, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do ex-Prefeito de Arinos referentes ao exercício de 2016, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1012363.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2018.

Vereador CLEUBER MICHIRRA
Relator